

ACTA Nº 1 /2015

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015

---- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal. -----

---- Procedeu-se à chamada, tendo-se constatado que estavam presentes os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Alzira Alves Ferreira da Silva, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, António da Conceição Gonçalves, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Manuel Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maças de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

---- Não compareceram à reunião os Senhores Deputados José Alves Castelão e Carlos Manuel Rosa da Graça, os quais apresentaram as respetivas justificações, tendo as mesmas sido aceites pela Mesa e as suas faltas justificadas.-----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, a Senhora Vice-Presidente, Célia Margarida Gomes Marques e a Senhora Vereadora Sílvia Rodrigues Lopes. -----

---- Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa, informou que o Senhor Armindo Marques da Conceição, tendo pedido para fazer uso da palavra, disporá de dez minutos no final da sessão para apresentar o seu assunto. De seguida, passou, então, para o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

---- **Ponto 1- Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada a 26 de novembro de dois mil e catorze:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata número seis, da reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2014, prescindindo-se da respetiva leitura, uma vez que foi previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou à disposição dos Senhores Deputados para consulta, toda a correspondência recebida, minutas e atas das reuniões de Câmara, jornais e revistas. -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 3 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa, colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra. Inscreveu-se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelmá. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelmá, começou por cumprimentar todos os presentes e, de seguida expôs a situação em que se encontra a freguesia, devido à onda de assaltos que continua, tendo o último ocorrido na passada noite de terça para quarta-feira às instalações da Junta de Freguesia, em que os larápios levaram bastantes valores, sendo este um assunto que continua a preocupar imenso, pois não se consegue vislumbrar o fim desta situação. -----

----- O senhor Presidente da Mesa interrompeu, para saber se esta ocorrência tinha sido comunicada às Autoridades, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informado que sim, que foi comunicada. Uma vez que esta situação cada vez se agudiza mais, a Assembleia Municipal irá reforçar o pedido de vigilância e policiamento mais eficaz naquela zona. De seguida o Senhor Presidente da Mesa questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a pertinência de alguma observação, que queira proferir, ao que este aceitou. -----

----- No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. De seguida informou que esta é uma preocupação de todo o Executivo Municipal e que, mesmo antes das intervenções neste Órgão, já havia sido solicitado o reforço do policiamento principalmente naquela zona, bem como dos meios de investigação. Informou que, lhe foi dado conhecimento, pelas autoridades policiais, que o reforço do policiamento na zona da Pelmá está a ser efetuado, tendo como resultado a intercessão de bens furtados no Concelho e também em concelhos vizinhos, nomeadamente no de Ourém e no de Ansião, bens esses interceptados no concelho de Alvaiázere. Além do que já foi feito pelos Órgãos Municipais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pensa que pouco mais haverá a fazer, por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a não ser, mais uma vez, reforçar o pedido de policiamento. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa considerou que este é um problema que preocupa a todos, pelo que só resta continuar a apelar ao Executivo Camarário para que junto da GNR de Alvaiázere se peça ainda mais, se for possível, o reforço do policiamento, fazendo chegar ao Senhor Comandante a preocupação deste Órgão, bem como o fato de estarmos aqui para defendermos os munícipes, sentindo que nesta situação, somos impotentes para fazer algo, que se encontra fora do nosso alcance. -----

----- Após isto, e tendo verificado não haver mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia, passando de seguida para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

---- **PONTO 1. Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:**

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão.-----

---- Não tendo havido mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação. -----

---- Prosseguiu-se para o **PONTO 2. XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de representantes das Juntas de Freguesia do Município no XXII Congresso da ANMP:**

O Senhor Presidente da Mesa começou por apresentar uma proposta em que seriam os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia a escolher o representante do Município para o XXII Congresso da ANMP, tendo de seguida, interpelado os Senhores Deputados sobre a apresentação de mais alguma proposta. O Grupo Municipal do Partido Social Democrático apresentou uma proposta por escrito, que a seguir se transcreve: -----

---- " PSD – Partido Social Democrata – Secção de Alvaiázere -----

---- Alvaiázere, 26 de Fevereiro de 2015 -----

---- PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

---- PONTO 2 – XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses . Eleição de representantes das Juntas de Freguesia do Município, no XXII Congresso da ANMP:-----

---- 1.Como delegado efetivo, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria, Sr. Arlindo Miranda de Sousa; -----

---- 2.Como suplente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, Sr. Vítor Joaquim.

---- Com os melhores cumprimentos,-----

---- A Direção do Grupo Municipal do PSD -----

---- (Assinatura ilegível)" -----

---- O Senhor Presidente da Mesa, tendo verificado não haver apresentação de mais propostas e, tendo verificado que a proposta do Grupo Municipal do PSD já apresenta nomes, decidiu colocar à votação esta proposta, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

---- De seguida, passou-se para o **PONTO 3. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) - informação dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os Senhores Deputados que estava aberta a discussão sobre o assunto. Não havendo inscritos, colocou este assunto a votação, tendo sido deliberado aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1) do artigo 6.º da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Lei n.º 8/2012, de 21 de

fevereiro, na sua atual redação, a listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal ao abrigo da autorização prévia genérica concedida na Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2013.-----

----- A listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz; -----

----- Seguiu-se para o **PONTO 4. Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Representante do Município de Alvaiázere no Conselho Consultivo, nos termos da alínea c) do art.º 32.º dos respetivos Estatutos:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, começou por dar uma pequenina explicação sobre a organização da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, tendo de seguida interrogado os Senhores Deputados sobre a apresentação de alguma proposta, ao que o Senhor Deputado Manuel Lourenço respondeu afirmativamente. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Manuel Lourenço, como Representante do Grupo Municipal do PSD, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- *“PSD – Partido Social Democrata – Secção de Alvaiázere -----*

----- *Alvaiázere, 26 de Fevereiro de 2015 -----*

----- *PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----*

----- *PONTO 4 – Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Representante do Município de Alvaiázere no Conselho Consultivo, nos termos da alínea c) do art.º 32.º dos respetivos Estatutos: -----*

----- *O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe como representante do Município de Alvaiázere no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó: -----*

----- *1.O Sr.(a) Deputado(a) Carlos Manuel Rosa da Graça. -----*

----- *Com os melhores cumprimentos, -----*

----- *A Direção do Grupo Municipal do PSD -----*

----- *(Assinatura ilegível)“-----*

----- Tendo verificado que esta era a única proposta apresentada, o Senhor Presidente da Mesa colocou a mesma a votação, tendo sido aprovada por unanimidade o Representante do Município de Alvaiázere no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, nos termos da alínea c) do art.º 32.º dos respetivos Estatutos, o Senhor Deputado Carlos Manuel Rosa da Graça. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz.-----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 5. Normas do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere – Artigo 20.º - Constituição da Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo:** O Senhor Presidente da Mesa, tomando a palavra, começou por

elogiar o Executivo, uma vez que se trata de uma iniciativa que, em seu entender, é muito interessante, merecendo um aplauso. Informou os Senhores Deputados que o Executivo disporá de uma verba, que são neste caso cento e cinquenta mil euros, para obras que a população decidirá, constituindo um meio de incentivar a participação ativa da população do concelho na organização da própria autarquia, sendo ainda mais interessante o fato de ser também a população jovem a ter uma participação ativa nas atividades camarárias e sugestões para obras que se realizem. O Senhor Presidente da Mesa considera uma iniciativa com muito interesse, pois haverá abertura da Câmara à população em geral. Após estas considerações, pediu a palavra o Senhor Deputado Manuel Lourenço, tendo-lhe esta sido concedida.-----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço começou por subscrever as palavras do Senhor Presidente da Mesa, sobre a matéria em questão, pois entendeu que a Câmara Municipal consubstancia, com esta iniciativa, um ato de grande democraticidade e incentivo à participação cívica por parte da comunidade. Referiu que parte da verba atribuída – um terço da verba, ou seja, cinquenta mil euros estará adstrita à participação jovem, sendo este um ato que considerou de louvar, parabenizando, por isso, o Executivo Camarário. De seguida, apresentou uma proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrático, para a constituição da Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo, que se transcreve: -----

----- *“PSD – Partido Social Democrata – Secção de Alvaiázere -----*

----- *Alvaiázere, 26 de Fevereiro de 2015 -----*

----- *PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----*

----- *PONTO 5 – Normas do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere – artigo 20.º -
Constituição da Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo-----*

----- *Considerando que: -----*

----- *I. As Normas do Orçamento Participativo, aprovadas em reunião da Câmara Municipal
prevêem, no seu artigo 20.º, a constituição da Comissão de Supervisão do Orçamento
Participativo; -----*

----- *II. A Câmara Municipal propõe, como missão desta Comissão, assegurar o cumprimento
das Normas do Orçamento Participativo, acompanhar e avaliar a transparência de todas as
fases do processo e decidir sobre recursos apresentados; -----*

----- *III. Em nosso entendimento, cabe a esta Comissão a fiscalização do processo do
Orçamento Participativo, missão análoga à da Assembleia Municipal; -----*

----- *IV. As Normas em análise remetem para a Assembleia Municipal a deliberação sobre a
constituição da Comissão de Supervisão, sendo omissas no que respeita ao seu número de
elementos; -----*

----- *V. A garantia da transparência do processo do Orçamento Participativo, em nosso
entender, reside em possibilitar o seu escrutínio por parte de todos os grupos da Assembleia
Municipal, bem como pelas Juntas de Freguesia, reunindo uma representatividade política
abrangente e transversal dos cidadãos do concelho; -----*

----- *O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe: -----*

----- 1- Que a Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo seja constituída com a seguinte estrutura: -----

----- a) Presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal; -----

----- b) Que cada um dos grupos municipais indique um representante, membro do órgão deliberativo; -----

----- c) Um presidente de junta, em representação das Freguesias do Concelho de Alvaiázere. -

----- 2- Indicar, como representante do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, o Senhor Deputado Carlos Manuel Rosa da Graça. -----

----- 3- Que os restantes grupos municipais, bem como os senhores presidentes de junta, indiquem os respectivos representantes. -----

----- Com os melhores cumprimentos, -----

----- A Direção do Grupo Municipal do PSD -----

----- (Assinatura ilegível) -----

----- O Senhor Presidente da Mesa recebeu a proposta do Grupo Municipal do PSD e, de seguida deu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho começou por cumprimentar os presentes e de seguida saudou a Câmara Municipal por estar a dar seguimento a uma pretensão há muito desejada, nomeadamente pelo Partido Socialista como foi manifestado em anos anteriores, comungando das palavras iniciais proferidas pelo Senhor Presidente da Mesa e pelo Senhor Deputado Manuel Lourenço, considerando ser um passo positivo, um passo em frente, um passo pela participação democrática dos cidadãos nas suas Instituições. Quanto à matéria, sobre a qual os Senhores Deputados se devem pronunciar, informou que, se a ideia foi boa, a metodologia escolhida e trazida à Assembleia Municipal para a concretizar, não podia ter sido mais desastrosa, porque tal como consta da ordem do dia, pretende-se que aquele Órgão ao abrigo de um artigo 20.º de um Regulamento aprovado pela Câmara, eleja uma Comissão que esse mesmo Regulamento propõe, nesse já designado artigo 20.º. Na sua opinião, a ordem democrática está subvertida, não fazendo sentido, pois ao avançar com a eleição dessa Comissão de Supervisão, estaria correto mas se essa Comissão constasse de um Regulamento que tivesse previamente sido aprovado pela Assembleia Municipal. Não é, sublinhou, é um Regulamento que foi aprovado pela Câmara Municipal, não podendo esta aprovar um Regulamento e depois, ao abrigo desse mesmo Regulamento, exigir que a Assembleia Municipal eleja uma Comissão, ou seja, acrescentou, este Regulamento não tendo sido apresentado à Assembleia Municipal para ser por esta aprovado, estão as regras democráticas a ser subvertidas. Informou, também, que qualquer Regulamento para ser válido e não ser ferido de invalidade ou inconstitucionalidade, tem de ser submetido a determinadas regras, tendo a jurisprudência levantado à cabeça que a entidade aprovadora tem de começar por mencionar de onde lhe vem essa competência, podendo constar do próprio Regulamento, sendo que este como está, embora denominado de Normas do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere, informou, não contém. Os Regulamentos são um instrumento da atividade administrativa, devendo ser considerados dois

tipos de Regulamentos: os de eficácia interna e os de eficácia externa. Ao abrigo das Leis de Competências e ao abrigo do Quadro Democrático previsto na Constituição da República Portuguesa, informou, as Câmaras Municipais só têm competência para aprovar Regulamentos de eficácia interna, cuja abrangência não tenha reflexos para o exterior, ou seja, se, por exemplo, apenas dissesse respeito às pessoas que trabalham na Câmara e seus Departamentos, obviamente que seria um Regulamento de eficácia interna e em que a Câmara Municipal tem plena competência para regular, mas não é o caso deste Regulamento. Trata-se de um Regulamento de eficácia externa, porque visa trazer a colaboração e participação dos munícipes que serão do Concelho, sendo então a competência para aprovar este Regulamento da Assembleia Municipal. Este é um Regulamento que, na opinião do Senhor Deputado, está ferido de invalidade e inconstitucionalidade, pelo que, exprimiu, não fazer sentido estar a compactuar com uma situação de ilegalidade. Em relação à substância do Regulamento, continuou, a crítica apresentada nada tem a ver, sendo que a vertente do orçamento jovem que vai dos 14 aos 18 anos e a outra para mais de 18 anos, poderia, na sua opinião, ser objeto de discussão, pois verificando que este tipo de orçamentos existem em várias câmaras do país – Estarreja, Ovar, Arruda dos Vinhos, Condeixa-a-Nova, Póvoa do Lanhoso, Aveiro, etc. e em muitas delas o orçamento jovem vai dos 16 aos 35 anos, sendo talvez os 35 uma idade já um bocado exagerada, mas dos 14 aos 18 é uma fasquia demasiado estreita. Aos 14 anos temos um aluno do 9.º ano que não tem experiência da vida, mas... O princípio é trazer a participação, o gosto e o interesse pelas Instituições e, por isso até se percebe, podendo aqui questionar-se porquê só até aos 18 e não até aos 20. No entanto, o Senhor Deputado relevou que não pretende alongar-se sobre a substância do Regulamento, mas sim no Regulamento ele próprio. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, tomando a palavra, inquiriu os Senhores Deputados sobre intervenções neste assunto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- O Senhor Deputado Manuel tomou a palavra para tecer algumas considerações sobre a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e de acordo com a interpretação feita pelo Grupo Municipal do PSD em relação à informação e às Normas que a Câmara Municipal enviou, em que não é imposto à Assembleia Municipal a constituição da Comissão, sendo explícito no n.º 1, do artigo 20.º, que a Câmara Municipal propõe e deixa total liberdade à Assembleia Municipal para poder decidir à constituição da mesma. A constituição de Comissões de Trabalho para determinados fins, lembrou, está integrada no Regimento da Assembleia Municipal, sendo até, talvez, não displicente o uso do termo por parte da Câmara. De seguida, esclareceu que, relativamente às ilegalidades das propostas que a Câmara Municipal apresentou, pelo fato do Normativo poder ser ferido de legalidade, interpelou o Executivo Municipal se subjacente à aprovação da Norma ao invés de Regulamento, houve algum parecer jurídico para sustentar a decisão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa voltou a questionar os Senhores Deputados sobre a intenção do uso da palavra sobre o assunto em questão, tendo o Senhor Deputado Acílio Godinho pedido palavra para uma pequena explicação. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho, no uso da palavra, informou que concorda que de fato o que se propõe é a constituição de uma Comissão ao abrigo do disposto no art.º 20.º das Normas do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa retomou a palavra, salientando que é de louvar o Executivo Camarário ter trazido este assunto à Assembleia Municipal, pois poderia somente englobar no Orçamento Geral ou num outro Documento, fazendo por si só a discussão do assunto, no entanto, preferiu alargar essa discussão a mais este Órgão. Com esta Comissão criada, acrescentou, irá ser dada mais transparência à situação com a intervenção de mais pessoas do Concelho, especialmente com a participação dos jovens, contribuindo para o melhoramento da aplicação da prática do assunto, sendo muito importante. O que está aqui em causa, continuou, não é aprovar um Regulamento, mas sim dar mais transparência ao que o Executivo pretende pôr em prática. O Senhor Presidente da Mesa salientou ainda que, prestou muita atenção à intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho, mas o que mais lhe interessa é que se dê a oportunidade aos jovens, quer tenham 14 ou 18 anos, de participar na vida política do concelho podendo eles próprios apresentarem ideias novas, que as querem pôr em prática não tendo outra oportunidade, pois eles podem reunir-se e discutir entre eles para depois as apresentar. De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a frisar que, a intenção da Câmara Municipal ao pedir a participação da Assembleia Municipal, é dar maior transparência, maior participação e democraticidade ao processo, pelo que, na sua opinião, ao invés de se estar a discutir a legalidade ou ilegalidade se deveria estar a discutir era a utilidade ou não da proposta. Após este esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradece as palavras apreciativas, proferidas pelo Senhor Presidente da Mesa sobre o assunto em discussão. Destacou que esta foi uma iniciativa por si apresentada ao Executivo Municipal, a qual teve por base um longo trabalho dos Serviços Administrativos, mas em especial do Gabinete de Apoio ao Executivo, a quem reconhece o empenho demonstrado. Esta iniciativa, transmitiu, uma vontade já anunciada por diferentes forças políticas, mas só agora apresentada pelo Executivo Municipal. O Senhor Presidente da Câmara informou que registou com atenção as palavras e as observações do Senhor Deputado Acílio Godinho e salientou que, caso se conclua que o documento em análise, enferma de invalidade, irregularidade e inconstitucionalidade será o primeiro a considerar que este documento não deva sequer agora aqui ser votado. No entanto, continuou, pensa não haver razão para tal, porque a Câmara Municipal socorreu-se do Gabinete Jurídico que dá apoio em diversas áreas no Executivo, tendo o Documento sido validado por esse mesmo Gabinete: *“A Câmara Municipal pode aprovar um regime de participação dos munícipes no âmbito da proposta de Orçamento, que ela própria elaborará e apresentará à Assembleia Municipal,*

Assembleia Municipal essa que aprovará o Orçamento como um todo.” De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, expressou a clareza com que o Senhor Deputado Manuel Lourenço se exprimiu e, mais ainda o quão *“sábio nas palavras”* o Senhor Presidente da Assembleia Municipal quando referiu de forma objetiva, que o Executivo tem por obrigação legal a missão executiva, enquanto a Assembleia Municipal e eventuais Comissões terão a missão fiscalizadora do trabalho e organização do Executivo. A constituição da Comissão agora proposta poderá, ou não, ser constituída por este Órgão, por não a considerar pertinente, tendo o Executivo por razões de compromisso cívico e democrático pretendido que este se pronunciasse. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a resposta dada à pergunta do Senhor Deputado Manuel Lourenço. De seguida, deu novamente a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. --

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho salientou que foi claro quando se exprimiu anteriormente e, esclareceu que se trata de uma questão de um vício de legalidade constitucional formal e que nada tem a ver com o conteúdo ou a substância do Regulamento. Para sustentar a sua posição, citou a Lei de Competências das Autarquias – Lei 75/2013, nas alíneas k) do artigo 33.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida, colocou à disposição do Senhor Presidente da Câmara Municipal o uso da palavra. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal que, o Senhor Deputado Acílio Godinho, continua a insistir que o documento apresentado pela Câmara Municipal é um Regulamento e com eficácia externa, quando a matéria que está em causa é de Normas do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere, que não pode de modo algum ser confundido com um regulamento, pelo que, em seu entender, não se aplica a legislação referida. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, deu de seguida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Manuel Lourenço lembrou que se está a cair em algo displicente por se estar abordar o teor mais legal da matéria em discussão em vez do teor mais político que é o que deverá estar subjacente às deliberações que o Órgão toma. Referiu que o Senhor Deputado Acílio Godinho fez um trabalho de *“benchmarking”* para tentar perceber o panorama nacional de outros orçamentos participativos em outros municípios e, informou, que rapidamente e no momento também ele próprio o fez, utilizando as palavras-chave *“normas de orçamento participativo”*, tendo aparecido Municípios como Caldas da Rainha, Lisboa, Cascais, Guimarães, etc, com Normas de Orçamento Participativo e não Regulamento, colocando Alvaiázere como um município que não está sozinho na interpretação feita. Destacou ainda que, o que está enquadrado no transmitido pelos Juristas que assessoraram esta matéria, é que as Normas aprovadas pela Câmara Municipal são um instrumento para a tomada de decisões de projetos a apresentar à Assembleia Municipal aquando da aprovação do Orçamento de 2016. -----

----- Tomou de novo a palavra o Senhor Presidente da Mesa que informou ter o Senhor Deputado Acílio Godinho razão se tivéssemos a tratar de um Regulamento, mas uma vez que se trata de Normas, como se verifica, a situação altera-se completamente. O Executivo pretende, esclareceu, ter uma linha orientadora para que no ano seguinte possa pôr em prática o melhoramento apresentado e pretendido. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho, no uso da palavra informou que pelo fato de se chamar Normas ao documento agora em discussão, não lhe retira o que é na realidade, que é um Regulamento, pois não é pelo título, mas sim pelo conteúdo do que se refere, que se chega à conclusão do que se trata. Isto, do ponto de vista jurídico, acentuou, é um Regulamento com eficácia externa, que só a Assembleia Municipal tem poderes para aprovar. Sublinhou que, por outro lado, a oportunidade de tratar deste assunto, o qual já anteriormente o Partido Socialista defendeu e continua a defender, foi feita em boa altura, sendo sempre bom dar passos em frente na democracia. O Senhor Deputado defendeu, mais uma vez, não fazer sentido confrontar a Assembleia Municipal com a eleição de uma Comissão ao abrigo de um artigo de um Regulamento aprovado pela Câmara Municipal. Insistiu, novamente, que as Câmaras referidas têm um Regulamento aprovado em Assembleias Municipais, que não impede a existência de Normas de execução desses mesmos Regulamentos. -----

----- De seguida, e uma vez que não havia mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa informou os Senhores Deputados que iria colocar a votação a proposta para a criação da Comissão entregue pela Câmara Municipal e, de seguida iria colocar a votação a proposta entregue pelo Grupo Municipal do PSD sobre a constituição dessa mesma Comissão. Após a votação para a criação da Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo, verificou-se que a mesma foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António da Conceição Gonçalves. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a proposta do Grupo Municipal do PSD em que a Comissão será Presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, um elemento de cada um dos partidos representados neste Órgão e um representante das Juntas de Freguesia, sendo a mesma aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António da Conceição Gonçalves. Uma vez que os dois Deputados que representam o Grupo Municipal do Partido Socialista votaram contra a criação da Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo e contra a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, o Senhor Presidente da Mesa questionou a participação do Partido Socialista na constituição da Comissão, pois não teria lógica pertencerem a algo com a qual não concordavam, sem que se tivesse obtido qualquer manifestação. O Senhor Presidente da Mesa, a seguir, deu a palavra ao Senhor Deputado António Simões Ribeiro. -----

----- O Senhor Deputado António Simões Ribeiro manifestou o desejo de o tempo para o uso da palavra na discussão dos pontos apresentados, seja cumprido, de acordo com o estabelecido

no Regimento da Assembleia Municipal, dado que muitas vezes as discussões se tornam longas e não dão em nada. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou nota e, de seguida deu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho, para apresentar uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

----- *“Partido Socialista de Alvaiázere* -----

----- *Declaração de voto* -----

----- *Acílio Godinho, deputado eleito pelo PS na Assembleia Municipal de Alvaiázere, vem na sequência da Intervenção oral que fez, no âmbito da discussão do ponto 5 da OT, da sessão ordinária de 26 de Fevereiro, de 2015, justificar o seu voto contra, nos termos e com os seguintes fundamentos:* -----

----- *i. Considera que o documento intitulado “NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE”, aprovado pela Câmara Municipal, em 16/02/2015, reveste, face ao respectivo conteúdo, a natureza de um regulamento com eficácia externa;*-----

----- *ii. Por essa razão e considerando o disposto na alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deveria esse documento, sob a forma de projecto de regulamento, ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, tal como expressamente decorre do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da citada Lei;*-----

----- *iii. Não obstante, e ainda que a Câmara Municipal fosse competente para a aprovação do referido regulamento, que não é, jamais poderia criar, como fez ao abrigo do artigo 20.º do mesmo documento, uma designada “Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo” e definir-lhes as respectivas missão e competências, bem ainda como impor a sua constituição à Assembleia Municipal;*-----

----- *iv. Ao atribuir-se competências que nem a Lei nem a Constituição lhe reconhecem e ao aprovar o referido regulamento, a Câmara Municipal coloca-se fora do plano da legalidade e subverte a ordem jurídica constitucional estabelecida e assente, designadamente, nos artigos 2.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa (CRP);*-----

----- *v. Está, assim, o referido regulamento ferido de ilegalidade e de inconstitucionalidade, sendo inválido, razão pela qual não faz qualquer sentido prover ou aprovar o que quer que seja ao abrigo do mesmo;*-----

----- *Assembleia Municipal de Alvaiázere, 26 de Fevereiro de 2015.*-----

----- *(Assinatura ilegível)* -----

----- *GM/PS*-----

----- De seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Faria, tendo a mesma sido cedida pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria começou por informar que fazia suas as palavras do Senhor Deputado António Simões Ribeiro, pedindo que fossem respeitados os horários para discussão dos assuntos em questão. De seguida, apresentou os parabéns ao Grupo Municipal do PSD por ter apresentado uma proposta em que todos os partidos

representados na Assembleia Municipal participem, sendo esta uma grande prova de democraticidade. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e expressou o seu desejo de apresentar uma declaração de voto, justificando o seu voto favorável porque realmente se trata de uma Norma, não vendo qualquer inconveniência em que a Assembleia Municipal se pronuncie e até porque isto não vai decidir nada no futuro, mas apenas e só apoiar o Executivo numa iniciativa de grande interesse para o concelho. -----

----- Procedeu-se, de seguida à constituição da Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo: -----

----- Presidente – Presidente da Assembleia Municipal;-----

----- PSD – Carlos Manuel Rosa da Graça; -----

----- Independentes – Carlos Arménio Furtado Santos Faria; -----

----- CDS – Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa; -----

----- Juntas de Freguesia – o nome do representante será indicado posteriormente. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista, depois de questionado sobre a aceitação para fazer parte deste Grupo de Trabalho, informou, através do Senhor Deputado Acílio Godinho que transpareceu neste debate, que o PS não está preocupado com a situação, não sendo na realidade essa a sua posição. A sua preocupação é, também, o respeito pela legalidade como foi exposto e que esta terá de ser respeitada por todos. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa acentuou que esta não é uma situação que se trate de legalidade ou ilegalidade. Pediu que o Grupo se pronunciasse sobre a aceitação, tendo a resposta sido negativa, pelo que não farão parte da Comissão de Supervisão do Orçamento Participativo. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço informou que o voto substanciado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata decorreu sob a plena consciência da legalidade do que foi votado e que se encontra enquadrado no parecer jurídico transmitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e após verificar que não haveria mais intervenções, deu por encerrado este ponto. -----

----- As Normas do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere, foram aprovadas pela Câmara Municipal, reunida a 18 de fevereiro de 2015. Dá-se por transcrito na presente ata as Normas do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 6. Parcela de terreno Câmara Municipal /Silveira e Antunes, Ld.^a – Tomada de conhecimento:** O Senhor Presidente da Mesa passou, de

imediatamente, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que se pronunciasse sobre o assunto. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que “à Assembleia Municipal, é devido o respeito de ser dado conhecimento das tramitações desenvolvidas pelo Executivo, para resolução, do caso em apreço perante a situação de carácter ilegal, da ocupação abusiva de uma parte de um terreno do Município. É do conhecimento dos Senhores Deputados, que o Executivo Municipal, por intermédio e, de um modo informal, tentou que o Senhor Silveira apresentasse uma proposta no sentido de resolver a situação relacionada com a ocupação ilegal e abusiva de um terreno do Município, pois segundo consta, terá havido já um compromisso verbal entre o Senhor Silveira e o Executivo anterior. O Senhor Silveira, ao contrário do que era esperado, e durante um largo período de tempo, lançou algumas injúrias e promoveu o “achincalhamento” do meu bom nome no modo e nos termos como se dirigiu, por diversas vezes à minha pessoa, até em reunião deste mesmo Órgão, mas, mesmo assim, fui sempre tentando encontrar solução para o problema. Decorridos sensivelmente dois meses e meio, não se obteve qualquer resposta ou qualquer contraproposta às tentativas de acordo com o Senhor Silveira. Perante o exposto, manifesto sentir que nada mais tenho a referir sobre o caso e, solicito que, os senhores Deputados apresentem uma sugestão para a atuação perante o caso concreto”. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, considerou que o assunto já foi debatido o suficiente. No entanto, tentou fazer uma pequena retrospectiva, lembrando que quando teve o primeiro contato com o interessado, ficou sensibilizado, tendo havido uma conversa no sentido de se facilitar o que fosse possível da parte da Câmara Municipal, ou seja, o terreno com permuta desde que fosse aceite pelo interessado. Foi reconhecido numa anterior reunião deste Órgão, pelo Sr. Silveira, esclareceu, que houve um compromisso verbal, compromisso esse posteriormente comunicado ao novo Executivo Camarário que tentou solucionar o assunto apresentando propostas e, enviando ofícios solicitando a sua vinda para resolver finalmente o problema, tendo o Sr. Silveira primado pela ausência. O Senhor Presidente da Mesa salientou que o Sr. Silveira perdeu completamente a razão, pois a Câmara Municipal tentou por todos os meios resolver-lhe o problema e este nem apareceu, mostrando falta de lisura, de educação e de respeito. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----- Tomando a palavra o Senhor Deputado Carlos Faria esclareceu que, apesar de todos os Senhores Deputados certamente saberem, uma das suas funcionárias é irmã do Sr. Silveira, pelo que sabe que este tem passado ultimamente por graves situações familiares, pedindo, se possível, aos Senhores Deputados, que se tenha em conta a situação, para atenuantes a utilizar neste momento, dando mais algum tempo para a resolução do assunto, apesar de não deixar de condenar as atitudes por ele tomadas e de não concordar com a ilegalidade da situação. ----

----- O Senhor Presidente da Mesa salientou, mais uma vez, que neste momento quem se encontra prejudicado é o Senhor Silveira porque a Câmara tentou resolver-lhe toda a situação,

deixando-o sem problemas, no entanto ele optou por ficar na ilegalidade. Como o Senhor Vereador Carlos Faria falou na grave situação familiar, certamente que a Câmara Municipal não levará a mal que se aguarde mais algum tempo, mas o Senhor Vereador irá fazer-lhe ver que o único prejudicado nesta situação é ele, pois irá continuar com ilegalidades na sua construção. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, voltou a interpelar os Senhores Deputados sobre o assunto, tendo a Senhora Deputada Graça Grácio pedido a palavra. -----

----- No uso da palavra, a Senhora Deputada salientou que certamente ninguém naquele Órgão estará insensível aos problemas familiares do Sr. Silveira. No entanto também não podem esquecer que o assunto está mais que saturado. Sublinhou, também, que se estão a misturar dois tipos de questões, que são a questão sócio afetiva e a questão legal relacionada com os terrenos, que possivelmente até estará mais relacionada com questões económicas que nunca o Senhor Silveira tornou perceptíveis aquando da sua vinda a estas reuniões. -----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que se pronunciasse sobre as posições tomadas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu aos Senhores Deputados que corroborava integralmente as palavras pronunciadas pela Senhora Deputada Graça Grácio ao tomar conhecimento da situação familiar relatada pelo Senhor Deputado Carlos Faria, da qual não tinha conhecimento. Informou que na reunião da Câmara Municipal, onde o assunto foi abordado, a Senhora Vereadora do PS propôs um adiamento de quinze dias para dar oportunidade de o Sr. Silveira vir resolver o assunto e, tendo o Presidente contraproposto o alargamento do prazo para um mês, o que vai ao encontro da posição que agora está a ser tomada. Dada a gravidade da situação, acentuou que se mantinha em aberto o contributo para a apresentação de uma proposta de solução ao Executivo, por parte dos Senhores Deputados, sob pena de todos continuarem mesmo após conhecimento da situação a assumir a manutenção de ilegalidades: o Executivo tem a missão de fazer cumprir a lei e a Assembleia Municipal a de fiscalizar o cumprimento da lei por parte do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal e, deu por encerrada a discussão sobre este ponto. -----

----- Passou-se, de seguida, para o **PONTO 7. Associação da Casa do Povo de Alvaiázere – Doação de Prédio Inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13912 e do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13111, ambos da freguesia de Alvaiázere – Tomada de conhecimento:** O Senhor Presidente da Mesa, apresentou o assunto em questão e, convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a esclarecer os presentes, sobre o assunto agora em debate. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomando a palavra, informou os Senhores Deputados que, apesar de já ter sido feita em tempos uma escritura de doação de um terreno à Associação da Casa do Povo de Alvaiázere com o ónus de construção de uma edificação nesse espaço e com um prazo de cinco anos, revertendo este para o Município caso não haja concretização da construção nesse prazo. A Associação tem atualmente oportunidade para

poder concretizar essa construção e, como a Revisão do PDM não está consumada, a Câmara Municipal promoveu a análise de alternativas de terrenos de forma a viabilizar a construção: Unidade de Apoio a Pessoas com Deficiência em Alvaiázere. Nesse sentido, continuou, foi deliberado em Câmara Municipal, doar uma parcela de terreno, contígua ao futuro Centro de Saúde de Alvaiázere. Concluiu que, embora não fosse necessário fazê-lo, preferiu trazer este assunto para conhecimento dos Senhores Deputados, uma vez que se trata da alienação a título gratuito, de um terreno, a uma IPSS com fins nobres, como tem sido feito em outras situações semelhantes. -----

----- Tomando a palavra o Senhor Presidente da Mesa salientou a intenção de a Associação da Casa do Povo de Alvaiázere estar a trabalhar no sentido de criar uma Unidade de Apoio a Pessoas Deficientes em Alvaiázere e, a Câmara Municipal, procurando apoiar as Instituições que, não só pelo cariz de que se revestem, mas também pelo peso socioeconómico que ocupam no concelho, com a criação de postos de trabalho, deliberou, e bem, ceder a parcela de terreno para a construção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da doação do Prédio Inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13912 e do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13111, ambos da freguesia de Alvaiázere, à Associação da Casa do Povo de Alvaiázere, pelo Município de Alvaiázere. -----

----- Seguiu-se o **Ponto Extra. Revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere – Designação do representante na Comissão de Acompanhamento**: O Senhor Presidente da Mesa informou os Senhores Deputados sobre a necessidade de, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, a Assembleia Municipal designar o seu representante (suplente e efetivo), para integrar a Comissão de Acompanhamento, constituída por Despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), n.º 1643/2015, publicado no Diário da República, n.º 33, 2.ª Série, de 17 de fevereiro e divulgado nas páginas de Internet da CCDRC, nos termos do artigo 5.º da Portaria designada, para acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa interrogou os Senhores Deputados sobre se havia alguém que se opusesse à introdução deste ponto extra uma vez que está fora da ordem de trabalhos, tendo sido aceite a sua introdução, por unanimidade. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa pediu que fossem sugeridos nomes, um para efetivo e outro para suplente a integrar a referida Comissão de Acompanhamento. -----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço, em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, sugeriu que a Assembleia Municipal se fizesse representar pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e como suplente o Senhor Deputado Carlos Graça. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a proposta apresentada. Como mais nenhum Senhor Deputado se pronunciou sobre o assunto, de seguida colocou a votação a única proposta apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Após a discussão deste ponto extra, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Múncipe inscrito, o Senhor Armindo Marques da Conceição. -----

----- O Senhor Armindo Marques da Conceição veio manifestar a sua tristeza e desacordo pelas obras que estão a ser efetuadas na Rua Colégio Vera Cruz, onde tem o seu estabelecimento comercial. Concorda com as obras que se fazem para o desenvolvimento do concelho, mas neste caso há a situação do acesso que não existe para o prédio onde fica o seu estabelecimento, embora exista para os outros três prédios, o que faz com que se sinta discriminado por ter à frente um "masmarro" com quarenta metros de grade em cima. No seu estabelecimento vende sacos de carvão, ferro, tubos, baldes de tinta, garrafas de gás, etc., tendo de andar vinte ou vinte e um metros para um lado ou outro para poder chegar ao transporte, causando com isto o afastamento dos clientes e por isso o seu prejuízo, provado pelo movimento que tem estado a fazer. Só consegue prever uma solução, que é o encerramento do estabelecimento, pelo que solicita que fique registado, em ata, a razão da sua atitude. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa confirmou ao Senhor Armindo que as suas palavras iriam ficar registadas em ata como, aliás, tudo o que se passa na Assembleia. Em relação ao assunto exposto, esclareceu que é um assunto que transcende a Assembleia Municipal, em absoluto, pois este não é um Órgão Executivo, mas sim Deliberativo. Quanto à obra, manifestou a sua opinião, que é positiva, pois apesar de as anteriores obras terem sido efetuadas no seu mandato como Presidente da Câmara, estes melhoramentos parecem-lhe francamente muito positivos, sendo realmente difícil agradar a todos. Sugeriu ao Senhor Armindo o contato com a Câmara Municipal para apresentação da sua situação e das suas preocupações. -----

----- Retomando a palavra, o Sr. Armindo confirmou já ter estado na Câmara Municipal, com o Senhor Presidente que lhe disse que iria ter uma abertura com dois pontos de estacionamento. O Senhor Armindo também informou que a Senhora Engenheira Ana lhe disse que a obra obedece a regras de Fundos Comunitários e, só após a vistoria poderão ser introduzidas alterações. Para o Senhor Armindo ficou no ar a pergunta: "*para quando?*" -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa interpelou os Senhores Deputados sobre o uso da palavra e, não tendo havido inscrições deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida para neste âmbito prestar alguns esclarecimentos e, manifestou que registou com preocupação o decréscimo do volume de faturação durante o tempo em que decorreu a obra, apesar de se ter tentado, junto do empreiteiro, minimizar os constrangimentos causados pelo impacto das obras, mas não pode esquecer que a intenção destas é sempre melhorar a qualidade de vida daqueles que ali vivem, que ali têm os seus negócios ou ali utilizam os espaços. Salientou que a Câmara Municipal tem consciência dos constrangimentos que a todos foram causados durante os seis meses em que a obra decorreu, mas, tal como informou o Senhor Presidente da Mesa, não é neste Órgão que se devem colocar estes assuntos, apesar

de, acentuou, respeitar a posição do Senhor Armindo. Depois, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Deputados que teve o cuidado de promover antecipada e atempadamente uma reunião com todos os moradores e proprietários do arruamento em causa e dos arruamentos contíguos, para esclarecimento da proposta de projeto que havia e para obtenção de eventuais contributos de melhoria. Nesse sentido esclareceu que foi distribuído em todas as caixas de correio dos arruamentos referidos, um edital e um comunicado, que leu, para conhecimento de todos os Senhores Deputados. Informou ainda que a referida reunião decorreu no dia 31 de maio de 2014, a um sábado de manhã, ou seja, antes de a Câmara Municipal lançar o concurso. Teve por preocupação a obtenção de contributos ou a validação do projeto em causa, e onde foram inclusive apresentados não só este projeto, mas também os projetos que estão em carteira para toda aquela zona envolvente. Nessa reunião, continuou, foram recebidos inúmeros aplausos pelos projetos apresentados e, não houve uma única reclamação nem sugestão para modificação de algo, em qualquer desses mesmos projetos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que o Senhor Armindo não esteve presente nessa reunião, embora, durante grande parte do tempo, tivesse estado a esposa, que, apesar de ter tido oportunidade de apreciar bem o projeto, não colocou nenhuma questão ou sequer fez alguma sugestão. A Câmara Municipal, posteriormente a esta reunião, procurou financiamento comunitário e a obra foi colocada a concurso. Afirmou que, reconhecia qual era o problema do Senhor Armindo, apesar deste não ter tido a coragem de ter tocado nele, pois durante anos ocupou indevidamente a via pública com o depósito de gás, sem licenciamento, mas também sem que a Câmara Municipal, apesar de consciente da situação, alguma vez se tivesse oposto. É verdade que agora, com a realização destas obras, fica vedada a possibilidade de utilização do espaço da via pública por parte de particulares, sem que a mesma venha a carecer de licenciamento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, tanto o Senhor Armindo como os proprietários de espaços comerciais naquela zona, saberão como fazer, relativamente a essas matérias, estando a Câmara Municipal, como sempre esteve, disposta a apoiar a realização da atividade económica, tendo preocupações efetivas com a melhoria das condições de vida de todos os munícipes. A requalificação daquele espaço, clarificou, visou sobretudo criar as condições, que até á data não existiam, quer no passeio pedonal junto aos estabelecimentos comerciais existentes, quer nas rampas de estacionamento. Como creio que é do conhecimento de todos os passeios não tinham as larguras e as inclinações regulamentares, inviabilizando o acesso a cidadãos com mobilidade condicionada e até, em muitos casos em função dos estacionamentos, à generalidade dos cidadãos. Também as rampas de estacionamento eram extremamente difíceis de aceder. Perante estes factos promoveu-se um projeto de melhoria e requalificação, apresentou-se à população para apreciação, aprovou-se em Câmara e deu-se início à obra. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, ainda, que recebeu o Senhor Armindo no seu Gabinete quando a obra estava numa fase de construção, talvez a cerca de 60% do total, onde teve a oportunidade de explicar o projeto aprovado, e explicou que, em tempo certo, iria ser criada uma abertura na

grade de proteção para facilitar as operações de cargas e descargas de mercadorias. Depois, acrescentou, que o Senhor Armindo tomou, nessa mesma reunião, uma posição, com a qual o Presidente discordou, sobre a criação de uma escada de acesso no espaço intermédio, entre os dois extremos e que, no fundo, servia de acesso a um dos prédios, *“tendo o Sr. Armindo referido que ou todos tinham escada de acesso ou ninguém podia ter”*. Ora, com este obra, Todos ficam com acesso, nomeadamente, com rampas e escadas nos extremos e na zona intermédia. A uma distância não superior a quinze metros para a entrada principal de cada prédio. Infelizmente a política pouco cívica de muitos cidadãos é a de levar o carro até dentro do estabelecimento comercial ou até dentro da sua habitação, tarefa que sendo fácil quando a habitação é própria, já não o é nestes casos de habitação em propriedade horizontal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as explicações apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. De seguida, informou o Senhor Armindo que tanto ele como a esposa poderiam usar da palavra, durante breves momentos. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Armindo informou que apesar do Senhor Presidente da Câmara Municipal ter dito que eram dez metros, a distância do seu estabelecimento ao acesso é de vinte e um metros. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio apenas para esclarecer que nunca referiu dez metros. -----

----- O Senhor Armindo continuou informando que se o cliente estiver estacionado à frente do seu estabelecimento, tem de andar quarenta metros com a garrafa de gás às costas. Mas, continuou, a sua questão é saber porque é que todos os outros prédios têm acessibilidade por escada e aquele não. Referiu também que não foi incorreto, mas sim defendeu os seus interesses, como todos fazem. -----

----- De seguida, usou da palavra a esposa do Senhor Armindo e informou que esteve presente na reunião promovida para esclarecimentos sobre a proposta de projeto para a requalificação do arruamento e que não saiu tão cedo como o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou, mas que ouviu bem o que disse, ou seja, que iria ficar uma porta para cargas e descargas, junto ao seu comércio. Perguntou: *“Onde está essa porta?”* -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, de seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que tinha sido claro nas suas afirmações anteriores, no entanto, por certamente ter ficado alguma dúvida e, corroborando a informação prestada ao Senhor Armindo pela Senhora Engenheira Ana, o Município, em tempo oportuno, irá tentar melhorar as condições, já existentes, de acesso a cargas e descargas. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença do Senhor Armindo e informou que a Assembleia Municipal nada mais poderia fazer sobre o seu assunto. -----

----- Dá-se por transcrito na presente ata, o Edital e Comunicado entregues aos moradores e proprietários na Rua Colégio Vera Cruz e Ruas contíguas, que promoviam a reunião para

esclarecimentos sobre a proposta de projeto para a requalificação da referida Rua e zonas envolventes, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar de cada. -

----- A presente ata foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, a colaboração e a forma correta como a Assembleia decorreu. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, _____, 1º Secretário redigi e também assino. -----